

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



BOLETIM
DE
SERVIÇO

Prof.^a Dr.^a Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.^a Dr.^a Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Prof^o Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof^o Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof^o Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof^o Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.^a Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Lotação	05
Outros	06
Progressão Funcional	08

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria nº 591/2012/GR/UNIR de 16 de Julho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no memorando nº 226/GR. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Professor Doutor **JORGE LUIZ COIMBRA DE OLIVEIRA**, SIAPE 0396662, para responder pelo expediente da Reitoria nos dias 17 a 19/07/2012.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 604/2012/GR/UNIR de 20 de Julho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no memorando nº 18/DACSA. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Professor Doutor **FÁBIO ROBSON CASARA CAVALCANTE**, SIAPE 1357178 para responder pelo departamento de Ciências Sociais e Ambientais no período de 09 a 30/07/2012 tendo em vista as férias do titular.

Através da Portaria nº 609/2012/GR/UNIR de 20 de Julho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no memorando nº 120/DIR/CAC. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a docente **SIMONE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, SIAPE 181924 para responder pelo Departamento de Direito do Campus de Cacoal no período de 06 a 20/07/2012 tendo em vista as férias do titular.

Através da Portaria nº 610/2012/GR/UNIR de 20 de Julho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no memorando nº 119/Dir/cac. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o docente **NÍCOLAS ALESSANDRO DE SOUZA BELETE**, SIAPE 1888301 para responder pelo Departamento de Engenharia de Produção, do Campus de Cacoal no período de 16 a 30/07/2012 tendo em vista as férias do titular.

Através da Portaria nº 611/2012/GR/UNIR de 20 de Julho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no memorando nº 125/2012-DCRM-UNIR. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a docente **DALZA GOMES DA SILVA**, SIAPE 0395984 para responder pelo Departamento Acadêmico de Agronomia, do Campus de Rolim de Moura, no período de 17 a 31/07/2012 tendo em vista as férias do titular.

Através da Portaria nº 613/2012/GR/UNIR de 20 de Julho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no memorando nº 082/2012/DECED. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a docente **LARA CRISTINA CIOFFI**, SIAPE 1728700 para responder pelo Departamento de Ciência da Educação, do Campus de Ariquemes, no período de 25/06 a 03/07/2012 tendo em vista as férias do titular.

Através da Portaria nº 617/2012/GR/UNIR de 25 de Julho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no memorando nº 080/2012 -DAA-Cacoal. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o docente **ANTONIO SIVIERO**, SIAPE 1217215 para responder pelo Departamento de Administração, do Campus de Cacoal, no período de 15 a 29/07/2012 tendo em vista as férias do titular.

Através da Portaria nº 619/2012/GR/UNIR de 25 de Julho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no memorando nº 120/DIR/CAC. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a docente **SIMONE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, SIAPE 1819424 para responder pelo Departamento de Direito, do Campus de Cacoal, no período de 06 a 20/07/2012 tendo em vista as férias do titular.

Através da Portaria nº 279/PRAD/UNIR de 25 de julho de. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo nº 23118.000330/2012-25. **RESOLVE:**

Designar como Fiscal do Contrato nº 19/2012 da empresa PROJETO SETE EDITORA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, Prestação de Serviços de Assinatura Anual do Jornal Estadão do Norte, a servidora **ANDREA APARECIDA CATTANEO DE MELO**, SIAPE nº 1703709, ocupante do Cargo de Professora do Magistério Superior, e **TEREZINHA MARTINS DA SILVA**, SIAPE nº 0696976, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, como Fiscal substituto, pertencentes ao Quadro de Pessoal da UNIR.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 281/PRAD/UNIR de 25 de julho de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo nº 23118.003348/2010-17. **RESOLVE:**

Designar como Fiscal do Contrato nº 23/2012 da empresa RELUZ SERVIÇOS TERCERIZADOS LTDA - ME, Prestação de Serviços terceirizados de mão de obra especializada na condução de veículos oficiais, no Campus Universitário José Ribeiro Filho e UNIR/CENTRO, o servidor **REGINILSON CORREA DE CARVALHO GUIMARAES**, SIAPE nº 1459835, ocupante do Cargo de Contador, e **GABRIEL DA CONCEIÇÃO LIMA RIBEIRO**, SIAPE nº 0396563, ocupante do Cargo de Motorista, como Fiscal substituto, ambos pertencentes ao Quadro de Pessoal da UNIR.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

LOTAÇÃO

Através da Portaria nº 280/2012/PRAD/UNIR de 25 de julho de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no Memorando nº 069/PRAD de 11.07.2012. **RESOLVE:**

Lotar a servidora **QUERLA MOTA DOS SANTOS**, SIAPE nº 1762241, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal da UNIR, na Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, a contar de 30 de julho de 2012.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

OUTROS

Através da Portaria nº 592/2012/GR/UNIR de 16 de Julho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no processo nº 23118.003304/2011-78. **RESOLVE:**

I - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, ara apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 23118.003304/2011-78

II - Designar os servidores **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, matrícula SIAPE nº 0396486; **ROSANI BARCELLOS**, SIAPE nº 00364248 e **AMILTON DIOGO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 6050756, para, sob presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV - O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Através da Portaria nº 594/2012/GR/UNIR de 18 de Julho de 2012. O Pró-Reitor de Graduação no exercício da Reitoria da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições e considerando o que consta no processo nº 23118.001356/2010-29. **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar, a partir de 24/07/2012, o Estágio Probatório do servidor docente **JOVANIR LOPES DETTONI**, mat. SIAPE nº 1714878, ocupante do cargo de Professor do Grupo de Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível II, sob regime de Dedicção Exclusiva, DE, lotado no Departamento Ciências Jurídicas, Campus José Ribeiro Filho.

Através da Portaria nº 595/2012/GR/UNIR de 18 de Julho de 2012. O Pró-Reitor de Graduação no exercício da Reitoria da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 591/2012/R e considerando o que consta no processo nº 23118.002335/2009-97. **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar, a partir de 14/07/2012, o Estágio Probatório do servidor docente **ADJALMA CAMPOS DE FRANÇA NETO**, mat. SIAPE nº 1583220, ocupante do cargo de Professor do Grupo de Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível II, sob regime de Dedicção Exclusiva, DE, lotado no Departamento de Agronomia, Campus de Moura.

Através da Portaria nº 597/2012/GR/UNIR de 19 de Julho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no processo nº 23118.001056/2008-25. **RESOLVE:**

I - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, ara apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 23118.001056/2008-25

II - Designar os servidores **CHARLES DAM SOUZA DA SILVA**, Matrícula SIAPE 1571991, **CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, Matrícula SIAPE 396808 e **FRANCISCO JOSÉ PEREIRA LIMA**, Matrícula SIAPE 0396530, para, sob presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV - O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Através da Portaria nº 601/2012/GR/UNIR de 19 de Julho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no processo nº 23118.001473/2012-54. **RESOLVE:**

Art. 1º - Instaurar Sindicância para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 231118.002043/2010-98.

Art. 2º - Designar os servidores **ERASMO MOREIRA DE CARVALHO**, matrícula SIAPE 2322964, **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1571991 e **JOSE PEREIRA RAMOS**, matrícula SIAPE Nº 0396445, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprir ao item precedente.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º - O prazo regular da instrução será de 30(trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Através da Portaria nº 603/2012/GR/UNIR de 20 de Julho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no memorando nº 050 - Dept. Administração. **RESOLVE:**

AUTORIZAR, o servidor docente **MARCOS CESAR DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1812574 a conduzir veículo Toyota Hillux, Placa NDR 4601 da Fundação Universidade Federal de Rondônia –UNIR em visita técnica a comunidade de Joana D'arck à 100 km de Porto Velho, no dia 21/07/2012.

Através da Portaria nº 605/2012/GR/UNIR de 20 de Julho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no processo nº 23118.000862/2012-62. **RESOLVE:**

CONVALIDAR o afastamento da docente **MARIA DE FÁTIMA CASTRO DE OLIVEIRA MOLINA**, matrícula SIAPE 1728581, para cursar as disciplinas Teoria da Literatura Comparada, no período de 02 a 12/04/2012, e Prosa Brasileira, de 16 a 27/04/2012, referentes ao primeiro semestre do DINTER/LETRAS/UNIR/UNIESP, no município de Vilhena.

Através da Portaria nº 606/2012/GR/UNIR de 20 de Julho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no processo nº 23118.000861/2012-18. **RESOLVE:**

CONVALIDAR o afastamento da docente **GEANE VALESCA DA CUNHA KLEIN**, matrícula SIAPE 1713345, para cursar as disciplinas Pós Modernidade e Estudos Culturais, no período de 02 a 12/04/2012, e Simiótica Discursiva de 04 a 14/06/2012, referentes ao primeiro semestre do DINTER/LETRAS/UNIR/UNIESP, no município de Vilhena.

Através da Portaria nº 615/2012/GR/UNIR de 20 de Julho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no memorando nº 054/DIRED. **RESOLVE:**

Convalidar o afastamento dos docentes **VASCO PINTO DA SILVA FILHO**, SIAPE nº 6396595 e **CARLOS LUIS FERREIRA DA SIVLA**, SIAPE nº 0396767, lotados no Departamento de Ciência da Computação, para no período de 16 a 18/07 participarem da Reunião das Universidades da região norte, com o tema Educação à Distância - EaD, na cidade de Rio Branco - Ac.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº 276/2012/PRAD DE 24 de julho de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e considerando o que consta no processo 23118.001014/2012-71. **RESOLVE:**

Conceder ao Docente **CARLOS MEGULHÃO JUNIOR**, SIAPE 1312153, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009, Progressão funcional horizontal de professor Associado I/DE para professor Associado II/DE, referente ao interstício de 02.04.2010 a 01.04.2012, com efeito acadêmico a partir de 02.04.2012 e financeiro a partir de 13.04.2012.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 277/2012/PRAD DE 24 de julho de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e considerando o que consta no processo 23118.000963/2012-33. **RESOLVE:**

Conceder a Docente **IVETE DE AQUINO FREIRE**, SIAPE 6396601, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009, Progressão funcional horizontal de professor Associado I/DE para professor Associado II/DE, referente ao interstício de 10.03.2008 a 09.03.2010, com efeito acadêmico a partir de 10.03.2010 e financeiro a partir de 02.04.2012.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 278/2012/PRAD DE 25 de julho de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, Item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e considerando o que consta no processo 23118.002817/2011-61. **RESOLVE:**

Conceder ao servidor docente **CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS**, SIAPE 1715157, de acordo com a Resolução nº 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº 075/CONSAD/2009, Progressão Funcional Horizontal de Professor Auxiliar I/DE para Professor Auxiliar II/D, referente ao interstício de 21/07/2009 a 20/07/2011, com efeito acadêmico a contar de 21/07/2011 e efeito financeiro a partir de 06/10/2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se